ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 18 / 03 / 25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 77 **/2025**

Tenho a honra de **REITERAR** a indicação nº 395/2022 ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, que indica a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de um guarda-corpo com corrimão por toda extensão da travessa calçada que se situa próximo à entrada de Conceição de Jacareí, na Rodovia Rio Santos (lado esquerdo da via, sentido Rio de Janeiro), partindo das imediações da loja de Material de Construção COMAT e indo até o início da subida que dá acesso a localidade Morro do Serafim.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, há uma quantidade expressiva de pedestres que que ali transitam e estes relatam a incidência frequente de quedas acidentais neste local, pelo fato de não haver ali aparato que proporcione estabilidade e suporte aos passantes, principalmente, idosos e crianças que ali circulam.

Mangaratiba, 17 de março de 2025

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 18 / 03 / 25
Presidente